



**ATA DE CREDENCIAMENTO**  
**E HABILITAÇÃO**

**Processo nº: 64/2023**

**Modalidade: Tomada de preços**

**Edital nº: 16/2023**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3,0 CM PARA ATENDER AS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO A CONFECÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM ROLO LISO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023, às 14:00 horas, na cidade de Patrocínio, à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se, em sessão pública, RINALDO SANTOS DE FREITAS, LUCIA DE FATIMA LACERDA e JOSÉ MARIA DAS CHAGAS, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da MODALIDADE Tomada de Preços, a fim de procederem à abertura dos envelopes de habilitação das seguintes licitantes: CONSTRUTORA CTC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, FALK CONSTRUTORA LTDA e PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI. A empresa CONSTRUTORA CTC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, protocolou os envelopes no setor de Protocolo da Prefeitura, mas não houve representante presente na sessão. O Engenheiro ANDRÉ DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, fez a conferência da documentação técnica exigida no item 5.3 do Edital e verificou que as empresas FALK CONSTRUTORA LTDA e PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI atenderam todas as exigências solicitadas no item 5.3 do Edital e que a empresa CONSTRUTORA CTC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA não atendeu as seguintes exigências técnicas do Edital:

- Não apresentou dentro do envelope de habilitação o registro de quitação de pessoa física da Engenheira Camila Tavares Campos;
- Não comprovou o vínculo profissional do Engenheiro Civil Marcelo do Prado Zago, conforme solicitado no subitem 5.3.2.1.

Diante dos fatos, a Comissão de Licitação declara as empresas FALK CONSTRUTORA LTDA e PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

**HABILITADAS** e a empresa CONSTRUTORA CTC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA **INABILITADA**. A comissão de licitação também informou que as documentações de qualificação econômico-financeira das empresas licitantes, ***exigida no item 5.4 do Edital*** foram analisadas e aprovadas pelo Contador da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG JOSÉ GERALDO FERNANDES PERES DE SOUZA. As demais documentações de habilitação foram analisadas e aprovadas pela Comissão. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, pelos técnicos e pelos licitantes presentes.

\_\_\_\_\_  
RINALDO SANTOS DE FREITAS  
Presidente

\_\_\_\_\_  
LUCIA DE FATIMA LACERDA  
Membro

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARIA DAS CHAGAS  
Membro

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE OLIVEIRA  
Engenheiro Civil

\_\_\_\_\_  
JOSÉ GERALDO F. PERES DE SOUZA  
Contador

\_\_\_\_\_  
FALK CONSTRUTORA LTDA

\_\_\_\_\_  
PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E  
SANEAMENTO EIRELI